



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI
Fone/Fax(0xx89) 578 1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23
camaragilbues@gurgueia.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/07 CMG

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Gilbués-PI referente ao exercício financeiro de 2003 e 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Gilbués, estado do Piauí, no uso de suas atribuições Constitucionais faz saber que os Vereadores aprovaram e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as contas do Município de Gilbués, estado do Piauí, concernente ao Processo nº **TC-E-8379/04**, relativo ao exercício financeiro de 2003; bem como o Processo nº **TC-E-12.792/05**, relativo ao exercício financeiro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 10 de maio de 2007.


Mário Elon de Carvalho
Presidente da Câmara
Gilbués - PI